



AUGUSTO
VEREADOR

Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos
2º Vice Presidente


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o título Honorífico “Cidadão de Belém” ao Exmo. Senhor José Lúcio Cavalcante da Silva, é das outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a mesa promulgar e publicar o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Senhor José Lúcio Cavalcante da Silva

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene, a realiza-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 08 de Novembro 2021



Augusto Santos
Vereador – Republicanos
2º Vice Presidente